



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 389, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**TRANSFERE A SERVIDORA DANIELE GARCIA, DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora DANIELE GARCIA, Servente, 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração